

RELATÓRIO Nº , DE 2022

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem nº 17/2022, que submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 9° da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a indicação do Senhora VERONICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS, para exercer o cargo de Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Relator: Senadora KÁTIA ABREU

Chega ao exame desta Comissão de Meio Ambiente (CMA) a Mensagem (MSF) nº 17/2022, em que o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome da Senhora Veronica Sanchez da Cruz Rios para exercer o cargo de Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

O objeto da MSF nº 17/2022 cumpre o que determina o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, que atribui a esta Casa a competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar. Cumpre, também, o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos nas Agências Reguladoras, o qual impõe que os diretores dessas agências sejam brasileiros, de reputação ilibada e de notório conhecimento no campo de sua



Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

especialidade, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal.

A Lei nº 9.986, de 2000, ainda exige que deve ser atendido 1 (um) dos requisitos das alíneas "a", "b", "c" do inciso I, cumulativamente ao inciso II do seu art. 5º. Tais requisitos impostos pelos incisos I e II do art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000, também foram demonstrados: a indicada exerceu por no mínimo 4 anos cargo de confiança equivalente a DAS-4 ou superior e tem formação acadêmica compatível com o cargo, conforme veremos a seguir.

Acompanham a Mensagem os documentos e informações exigidos nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Quanto a essas informações, a Sra. Veronica Sanchez da Cruz Rios declara: (1) não ter parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional; (2) não ter participado, em qualquer tempo, como sócio proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, sendo apenas sócia quotista com 1% da Sociedade Empresarial Clínica Médica Dra. Ana Luiza Ltda., de propriedade de sua genitora; (3) possuir situação fiscal regular no âmbito das fazendas distrital e federal, conforme certidões e relatório anexados; (4) não possuir ações judiciais em que figure como réu ou autor; conforme declarações em anexo (5) ter exercido os seguintes cargos nos conselhos de administração das empresas estatais: Conselheira da Empresa Hidrotérmica S.A - no período de julho/2019 até agosto/2021 e Conselheira da Empresa Gás Brasiliano S.A. no período de julho/2012 a fevereiro/2019 e (6) Não ter exercido nenhum cargo de direção em Agências Reguladoras ou em Juízos ou Tribunais.

O curriculum vitae da indicada, anexado à mensagem, registra que o Sra. Veronica Sanchez da Cruz Rios se graduou em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB) e é Mestre em Administração pela mesma instituição (UnB), além de pós-graduada em Gestão e Administração (Master in Business Administration – MBA) pela Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUCRJ).



Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

A Sra. Veronica Rios iniciou sua carreira no serviço público em 2009, como Especialista em Políticas Públicas do Ministério da Economia, atuando na Casa Civil da Presidência da República. Atuou na Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República, onde planejou, coordenou e monitorou as atividades ligadas à Geração e Transmissão de Energia Elétrica incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

No Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão exerceu o cargo de Coordenadora Geral de Energia, Petróleo e Gás e Mineração da Secretaria do PAC. De 2016 a 2019 foi Assessora Especial do Ministro da Casa Civil. Ainda na Casa Civil, exerceu de 2016 a 2019 o cargo de Secretária Especial Adjunta do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI e, de janeiro de 2020 até março de 2020, é Subchefe da Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República. De abril de 2020 até setembro de 2021 foi Chefe da Assessoria Especial no Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Regional, prestando relevantes serviços naquela pasta.

Da sua atuação resultou, em setembro de 2021, a criação da Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado no Ministério do Desenvolvimento Regional, tendo a indicada assumida a missão de ampliar as fontes de recursos para investimento nas políticas públicas sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional. Além de coordenar os instrumentos de fomento e das políticas públicas voltadas à implementação de projetos de concessões e parcerias público-privadas federais e de entes federativos nas áreas de competência do Ministério. Esse trabalho já tem colhido frutos decorrentes dos leilões de saneamento básico e iluminação pública realizados entre os anos de 2020 e 2021, os quais preveem investimentos vultosos nas áreas de abrangência dos contratos e a universalização da prestação dos serviços, melhorando a qualidade de vida da população abrangida.

Quanto à capacidade de gestão e direção administrativa da Sra. Veronica Sanchez da Cruz Rios, reforçamos ainda que o currículo da indicada relaciona sua atuação na área de infraestrutura e amplo



Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

conhecimento prático de políticas públicas, contribuindo no âmbito de suas atribuições para o aprimoramento e melhoria da eficiência de programas e na gestão e coordenação da ação governamental, ao liderar equipes e processos de transformação, como bem esclarece a argumentação escrita da indicada.

De seu currículo publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional¹ extrai-se que a indicada possui atuação em conselhos, tendo atuado como Conselheira Suplente da Representação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), entre março de 2011 a maio de 2016; foi Conselheira de Administração no Conselho de Administração da Empresa Gás Brasiliano S.A., no período de julho de 2012 a fevereiro de 2019, e da Empresa Hidrotérmica S.A., entre julho de 2019 a agosto de 2021. Desde abril de 2020 participa do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.

Cabe mencionar, a título de destaque, a importante e valorosa premiação recebida pela indicada: 2ª colocação da categoria Produção do Conhecimento Acadêmico – Mestrado, do Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional promovido pelo Ministério da Integração Nacional, em 2014.

Assim, tendo em vista o histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, comprovado pela documentação enviada, entendemos dispor esta Comissão de informações para deliberar sobre a nomeação da Senhora VERONICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS para o cargo de Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.



Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora